



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

PORTRARIA UFOB N° 095, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores e membros da sociedade civil listados abaixo para formarem a comissão interdisciplinar responsável pelo acompanhamento do Programa de Bolsa Permanência do MEC:

- I. Danilo Dias, matrícula SIAPE: 3304707, técnico administrativo em educação;
- II. Edineide Barros de Oliveira Silva, matrícula 2025101301, representante da Sociedade Civil;
- III. Joseilton de Oliveira Purificação, representante da Sociedade Civil;
- IV. Naicia Kirone Figueirôa de São Bernardo ten Caten, matrícula SIAPE: 2264083, técnico administrativo em educação;
- V. Napoliana Pereira Santana, matrícula SIAPE: 2389829; professor do magistério superior;
- VI. Sérgio Pessoa Ferro, matrícula SIAPE: 1247668; professor do magistério superior.

Art. 2º Os trabalhos da comissão serão presididos pelo servidor Danilo Dias, em suas ausências pela servidora Naicia Kirone Figueirôa de São Bernardo ten Caten.

Art. 3º Os membros da Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência deverão observar as disposições da Portaria MEC Nº 389, de 9 de maio de 2013 e sua atualização pela Portaria MEC Nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, e das legislações vigentes sobre assuntos de sua competência no âmbito da UFOB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor